

apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do agrupamento, constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquim José Ferreira Loureiro dos Santos*.

#### Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

##### Despacho n.º 7428/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — 152730, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente do 2.º e 3.º Ciclos celebrados para o ano lectivo 2008/2009:

Nomes	Grupo de recrutamento
Maria Anastácia Gonçalves Guimarães . . . . .	220
Carla Sofia Vieira Peixoto Soares . . . . .	520

6 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Henrique de Jesus Dias*.

#### Agrupamento de Escolas de Eiriz

##### Aviso n.º 5370/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, e n.º 5, da Portaria 604/2008, de 09 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Eiriz — Ancede, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no Decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria 604/2008, de 09 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.eb23ancede@mail.teleoac.pt>), e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede das 09:30 h às 12:30 h e das 14:00h às 16:30h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não ser consideradas;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo:

Identificação de problemas;  
Definição de objectivos/estratégias;  
Programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Eiriz.

5 — O método de selecção é estipulado no número 3 do artigo 7.º da portaria 604/2008 de 09 de Julho, e o estipulado no Regulamento

do Processo Concursal de Eleição do Director, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

6 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director — Será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso em local apropriado das instalações da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede e na página electrónica da Escola — Sede, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Rodrigues*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

##### Aviso n.º 5371/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Direcção Regional de Educação do Norte, através do despacho n.º 24941/2006, de 05 de Dezembro, foram homologados os contratos referentes ao ano 2008/2009 dos docentes com contrato administrativo de provimento abaixo indicados:

Código	Nome	Tipo de contrato
240	Luís Sena Belo Marçal Grilo . . . . .	CAP
500	Carla Odete de Bastos e Silva . . . . .	CAP

4 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Oliveira Gomes Ferreira*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

##### Despacho n.º 7429/2009

António Manuel Marques dos Santos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, nos termos do n.º 15 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo despacho n.º 27 136/2008, de 24 de Outubro, e pelo despacho n.º 32 048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio professores titulares em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliadores para o ano lectivo 2008-2009, com efeitos a partir de 2 de Março de 2009, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Departamento
500	José Augusto Castanho Heleno da Fonseca.	Matemática e Ciências Experimentais.
550	Alice Margarida Monteiro Fernandes Ventura.	Matemática e Ciências Experimentais.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos*.

##### Despacho n.º 7430/2009

António Manuel Marques dos Santos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, faz saber que foram nomeadas para a categoria de professor titular deste Agrupamento, na sequência do concurso extraordinário a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Julho e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2008, as docentes de nomeação definitiva abaixo mencionadas:

Grupo	Nome	Departamento
110	Maria Irene Fernandes Preto . . . .	1.º Ciclo do Ensino Básico.